



Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade conjunta do representante da Diretoria de Política Regulatória - DPR/SERES e do representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 4º A Câmara Consultiva Temática reunir-se-á preferencialmente por meios virtuais e presencialmente sempre que necessário, mediante a convocação da Coordenação.

Parágrafo único. Os membros da Câmara Consultiva Temática deverão aprovar plano de trabalho e respectivo cronograma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito se extinguirá tão logo concluídos os trabalhos que ensejaram sua publicação.

ADALBERTO DO RÊGO MACIEL NETO

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento expresso nos artigos 206, VII, 209, I e II, e 214, III, da Constituição Federal, no artigo 45 da Lei nº 9784, de 1999 e nos artigos 10; 11, §3º; 28, § 2º; 34, parágrafo único; e 50 a 52 do Decreto nº 5773, de 2006, e considerando os termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 1º de agosto de 2013 e da Portaria Normativa MEC nº 4, de 20 janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes abaixo relacionados para a composição de Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo de Transferência Assistida dos discentes da Universidade Gama Filho (UGF) e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), ambas Instituições de Educação Superior mantidas pela Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, nos termos dos Despachos do Secretário nº 3 e 4, de 13 de janeiro de 2014, publicados no DOU de 14 de janeiro de 2014:

- Marta Wendel Abramo (Representante da SERES/MEC - Diretora de Supervisão da Educação Superior);  
- Adalberto do Rego Maciel Neto (Representante da SERES/MEC - Diretor de Políticas Regulatórias da Educação Superior);

- Cleunice Matos Rehem (Representante da SERES/MEC - Assessora do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior);

- Geandrei Stefanelli Germano (Representante da DIPES/SE-Su/MEC);

- Alessandro Rodrigues Gomes da Silva - CONJUR/MEC;  
- Francisco Luiz dos Santos Dias Junior (Representante dos estudantes doUniverCidade);

- Renata Simões Barros (Representante dos estudantes do UniverCidade);

- Bruno Euzébio Amaral (Diretor Geral do DCE Sete de Setembro - UniverCidade);

- Barbara de Almeida Cardoso (Representante dos Estudantes - Humanas - UGF);

- Lívia Freitas Rodrigues (Representante dos estudantes - Saúde - UGF);

- Rafael Collado Iwamoto (Secretário do Centro Acadêmico de Medicina - UGF);

- Cristiano Wallas Rocha da Silveira (Presidente do Centro Acadêmico de Engenharia - UGF);

- Igor Ramos Mayworm (Diretor da União Nacional dos Estudantes - UNE);

- Paulo Roberto Fernandes (Representante da Associação de Pais, Responsáveis e Alunos da Universidade Gama Filho - ASPAG)

- Deputado Federal Celso Jacob (Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados);

- Fernanda Vilela Oliveira (Representante da SENACON-MJ);

- Luís Roberto Costa (Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal);

- Larissa Davidovich (Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro)

Art. 2º A Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo de Transferência Assistida ora designada terá por atribuição:

I. realizar diagnóstico das condições de transferência e recepção dos discentes, para elaboração dos Editais de Transferência Assistida;

II. propor ações no âmbito do Processo de Transferência Assistida à SERES;

III. acompanhar as medidas efetivas para transferência e início das atividades letivas das instituições receptoras;

IV. acompanhar a implementação das medidas que venham a ser propostas ou determinadas ao longo deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Conceder afastamento a MARIA BETANIA GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1121229-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 10 e 17 de Fevereiro de 2014, participar de "Simpósio Internacional de Higiene Ocupacional - SHO 2014", em Guimarães - Portugal, com ônus para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.000511/14-65)

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 322, DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 22 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, a ANA CECÍLIA MENEZES FORTES, matrícula SIAPE - 1166280, SIAPECAD - 0377935, CPF - 311.122.265-91, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, Doutora, em regime de Dedicado Exclusivo, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), acrescidos de 06% (seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº 23067.17009/13-32).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Reitoria, Professor Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 53 - Nomear a servidora IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 025.938.354-60, SIAPE nº 1839444, SIAPECAD nº 1618656, para exercer o cargo de direção de Diretor Adjunto, código: CD-4, da Diretoria de Cooperação Internacional desta Universidade, ficando, em consequência, dispensada do cargo de direção de Coordenador, código: FUC-01, da Coordenação do Curso de Biblioteconomia desta Universidade.

Nº 54 - Nomear a servidora ARETUZA SOUSA TENÓRIO, CPF nº 037.458.363-32, SIAPE Nº 1829906, SIAPECAD nº 1607552, para exercer o cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Gestão Operacional da Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código: FG-1, do Cerimonial desta Universidade.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**RETIFICAÇÃO**

Nas portarias de nº. 44 de 09/01/2014, publicada no dia 14/01/2014, seção II, pág. 24, e nº 78 e 79 de 13/01/2014, publicadas em 16/01/2014, Seção II, págs. 26 e 27, inclui-se a expressão "com ônus limitado/UFES", mantendo-se inalterados os demais termos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 50.968, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000187/2014-66, resolve:

Art.1º - Dispensar CHRISTIANE PEREIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1736100, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4, para a qual foi designada através da Portaria nº 48.956, de 25/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.969, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000187/2014-66, resolve:

Art.1º- Designar CAROLINE MOREIRA LEAL, Nutricionista, código 701055, Matrícula SIAPE nº 1832556, para exercer a

função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.970, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.079272/2013-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0306304, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235654, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.971 DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.078339/2013-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARA LUCIA ALLAN MARINS, matrícula SIAPE nº 0307053, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236295, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte um por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.972 DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.024537/2013-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LEONILIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0307359, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236570, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.973, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.054281/13-54, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 28/01/14, HAROLD STEPHEN EMERT, matrícula SIAPE nº 1461807, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238445, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 35/35(trinta e cinco, trinta e cinco avos).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.974, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 461, de 20 de novembro de 2013, resolve:

Nomear a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 172/2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 196, de 09 de outubro de 2012, Seção 3, Página 55, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Assistente de Laboratório (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1